LEI Nº 4.013, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 122.430,99.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 122.430,99 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e trinta reais e noventa e nove centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

05.002 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Setor de Cultura
13.392.0501.3041 - EP-0001-02 - Irmandade São Domingos Gusmão e Nossa Senhora do Rosário
335041 – Contribuições R$ 32.954,00

13.392.0501.3060 – EP-0001-04 – Irmandade São Domingos Gusmão e Nossa Senhora do Rosário
335041 – Contribuições R$ 16.477,00

13.392.501.3043 – EP-0001-02 – Academia Lagopratense de Letras – ACADELP
335041 – Contribuições R$ 48.666,66

13.392.501.3062 – EP-0001-04 – Academia Lagopratense de Letras – ACADELP
335041 – Contribuições R$ 24.333,33

TOTAL R$ 122.430,99

Art. 2º Como recurso a abertura do referido crédito serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

05.002 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Setor de Cultura
13.392.0501.3041 - EP-0001-02 - Irmandade São Domingos Gusmão e Nossa Senhora do Rosário
335043 – Subvenções Sociais R$ 32.954,00

13.392.0501.3060 - EP-0001-04 – Irmandade São Domingos Gusmão e Nossa Senhora do Rosário
335043 – Subvenções Sociais R$ 16.477,00

13.392.501.3043 – EP-0001-02 – Academia Lagopratense de Letras – ACADELP
335043 – Subvenções Sociais R$ 48.666,66

13.392.501.3062 – EP-0001-04 – Academia Lagopratense de Letras – ACADELP
335043 – Subvenções Sociais R$ 24.333,33

TOTAL R$ 122.430,99

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de junho de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615 Dados: 2024.06.13 16:16:58 -03'00'

DI-GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal